



RESOLUÇÃO 02/2016

Assunto: Estabelece os critérios para a validação da proficiência em língua Inglesa

Art. 1º. A comprovação de proficiência em língua estrangeira exigida para o Mestrado em Engenharia Elétrica (PPGEE) deste câmpus será obrigatoriamente em língua Inglesa, conforme Regulamento da instituição para cursos de pós-graduação *Stricto Sensu*.

Art. 2º. O discente do PPGEE poderá realizar o exame de proficiência em língua Inglesa aplicado por qualquer instituição de ensino superior estadual ou federal que ofereça tal certificação.

Parágrafo Único: O certificado ou declaração do exame de proficiência deve indicar como resultado o termo “Aprovado” ou “Proficiente”.

Art. 3º. Alternativamente, o discente do PPGEE poderá comprovar a proficiência em língua Inglesa se houver obtido:

I. No mínimo, 460 pontos no TOEFL iTP (Test of English as a Foreign Language) ou, no mínimo, 48 pontos no TOEFL iBT (Test of English as a Foreign Language Internet Based Test);

II. Nota mínima 4,0 no IELTS (International English Language Testing System);

III. Aprovação com conceitos A, B ou C nos seguintes exames de Cambridge: FCE (First Certificate in English), CAE (Certificate of Advanced English) ou CPE (Cambridge Proficiency in English);

IV. Aprovação em outros exames não listados nessa resolução, desde que o solicitante comprove a aceitação do exame em questão por outro programa de pós-graduação em Engenharias IV reconhecido pela CAPES.

Art. 4º. Serão aceitos certificados e declarações expedidos há, no máximo, 2 (dois) anos antes da solicitação de homologação do exame de proficiência em questão.

Art. 5º. Os casos omissos serão deliberados pelo colegiado do PPGEE.

Aprovado pelo colegiado do PPGEE em 10 de outubro de 2016.

Instruções para Validação da Proficiência em Inglês

De posse da declaração ou certificado comprobatório da suficiência em Língua Inglesa, o aluno deverá:

- 1) Providenciar a fotocópia do documento: declaração ou certificado (a autenticação será feita no momento do protocolo junto à Secretaria do PPGEE – com a apresentação do original);
- 2) Preencher o formulário de requerimento geral do PPGEE, opção: outros: suficiência em língua inglesa.
- 3) Apresentar o processo ao seu orientador para sua anuência;
- 4) Entregar o processo na Secretaria do PPGEE.
- 5) O coordenador do programa realizará a avaliação do requerimento;
- 6) Se deferido, o resultado será lançado no Sistema Acadêmico.